



**CÂMARA
DE COLOMBO**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2025

1. Normatização

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Colombo, vinculada diretamente à Mesa Diretiva da Casa Legislativa, foi criada através da Lei Municipal nº 976 de 27/12/2006, entrando em operação em janeiro de 2007.

A Lei nº 977/2006 dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Colombo.

A Lei nº 1.322/2013 altera a redação do art. 2º da Lei 976/2006, acerca do provimento do cargo de Controlador Interno.

A Lei nº 1.668/2022 dispõe sobre a criação de função gratificada do cargo de Controlador no âmbito da Câmara Municipal de Colombo.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Gabriel Heinrik Rezende e Silva Grohs	CPF: 08610704700
Período de responsabilidade: Data de início: 01/01/2025 Data do fim: 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista Legislativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (x) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: Gabriel Heinrik Rezende e Silva Grohs	CPF: 08610704700
Período de responsabilidade: Data de início: 01/01/2025 Data do fim: 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista Legislativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

(☒) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. (☐) Não, justificar.

3. Relação de Servidores

O Controle Interno da Câmara Municipal de Colombo é realizado somente pelo Controlador, o qual é lotado na Controladoria da Câmara Municipal de Colombo, à Rua Francisco Busato, 8026, Centro, Colombo/PR, fone: (41) 3656-8220.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(☐) SIM (☐) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(☐) SIM (☐) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

Handwritten signature



**CÂMARA
DE COLOMBO**

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez/2025	Contabilida de	a) Acompanhamento da Agenda de Obrigações Municipais junto ao Portal Eletrônico do Tribunal de Contas; b) Verificação do Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA c) Acompanhamento das Audiências Públicas realizadas visando à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000; d) Acompanhamento e auditoria sobre a Execução Orçamentária.	Exames e verificação de documentos e site do tribunal de Contas.	100 %	Regular

Paulo Sérgio

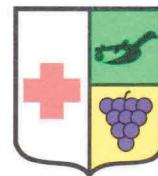


**CÂMARA
DE COLOMBO**

02	Jan a Dez/202 5	Recursos Humanos	a) Acompanham ento dos procedimento s necessários para manutenção do limite prudencial da folha de pagamento; b) Acompanham ento e auditoria sobre a Folha de Pagamento.	Exames e verificação de documentos	100%	Regular
03	Jan a Dez/202 5	Diretoria de Administraç ão e Finanças	a) Acompanham ento e auditoria dos procedimento s de compras e licitações realizados no período.	Acompanham ento das publicações, exames e verificação de documentos.	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em função do acompanhamento efetuado mensalmente da Agenda de Obrigações Municipais, junto ao portal eletrônico do Tribunal de Contas, foram dados alertas tempestivos aos responsáveis pela inserção de dados das informações pertinentes aos respectivos Sistemas de Informações, no sentido de se evitar atrasos prolongados e possíveis sanções.



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Não foram constatadas irregularidades ou ressalvas a serem apontadas decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (6%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	Regular (1,78%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (54,36%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



**CÂMARA
DE COLOMBO**

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

A controladoria Interna não constatou nenhuma irregularidade originada da aplicação do programa de trabalho realizado pela Câmara Municipal de Colombo ao decorrer do ano de 2025, não havendo, portanto, considerações relevantes a serem apresentadas e nenhuma recomendação a ser acrescentada.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos) que demandassem o desenvolvimento de ações pelo órgão de Controle Interno no período.

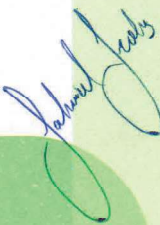
AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Colombo, 17 de março de 2026.


GABRIEL HEINRIK REZENDE E SILVA GROHS
Controlador Interno
Período 01/01/2025 a 31/12/2025





**CÂMARA
DE COLOMBO**

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - PODER
LEGISLATIVO**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(eis) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.
- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(eis) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.